



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2022 – São Paulo, segunda-feira, 21 de novembro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 3322, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 18 de novembro a 6 de dezembro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 2962/2022, da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/11/2022, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 3321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

##### RESOLVE:

Suspender, nos dias 12 a 13 de setembro de 2022, em decorrência da licença-saúde concedida a Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA, as férias agendadas para 12 de setembro a 1º de outubro de 2022 (2º período 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE 2894/2021, ficando o saldo de 2 (dois) dias para fruição de 5 a 6 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### CONTRATO - EXTRATO Nº 05.020.10.2022

Processo nº 0042360-15.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.020.10.2022, firmado em 17/11/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52; Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho, Grupo 1, Itens 1 e 2 - cadeiras de escritório; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 dias; Valor Total: R\$ 110.600,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 37/2022-RP; Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 10.024/19 e 7.746/12, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/15, Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Portaria nº 2.799/2000, da Presidência do TRF 3ª Região, do Processo Administrativo nº 1.705/99-DIRG, e do Decreto nº 7.892/13; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Jordano Castro Nascimento, Sócio-Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 17/11/2022, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIADIRG Nº 6272, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Informação 9273894/DICA,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores ALLAN DOS SANTOS CAPITAN DIAS, RF 4257, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), e EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA, RF 4252, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.020.10.2022 (9264351), firmado com a empresa TECN02000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.306.287/0001-52. Objeto: aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/11/2022, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 6274, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Expediente Administrativo SEI n.º 0024048-06.2013.4.03.8000.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância Investigativa, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, composta pelos membros designados na Portaria PRES n.º 2.155/2021, para apuração dos fatos narrados no Expediente Administrativo SEI n.º 0024048-06.2013.4.03.8000.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 18/11/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9272931/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

PROCESSO SEI Nº 0009204-36.2022.4.03.8000

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 27/10/2022 foi alterado.

Objeto: Contratação de empresa para Emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital.

Obtenção do novo edital: a partir de 21/11/2022, às 14h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/12/2022, às 14h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 07/12/2022, às 14h00.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 18/11/2022, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9277058/2022

Processo nº 0270537-39.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.002.12.2021 ao Contrato nº 06.002.10.2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: FAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.705.314/0001-83; Objeto: alteração contratual nos termos dos acréscimos e supressões discriminados nas Planilhas de Custos 9166646 e 9166665, correspondente a 14,80% de acréscimo e 3,39% de supressão do valor do Contrato; suspensão do prazo de execução por 30 dias, a partir de 17/10/2022; prorrogação dos prazos de execução e vigência por 60 dias; Vigência: na data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 179.017,70; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 003/2021; Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, e artigo 57, parágrafo 1º, incisos I, III e IV, todos da Lei nº 8.666/93; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF - 3ª Região e o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, o Sr. Felipe Akio Koshimizu, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 18/11/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9271127/2022

**Processo SEI n.º 0042845-15.2022.4.03.8000; Objeto:** Contratação da palestra "A Vida Que Vale a Pena Ser Viva", ministrada pelo Prof. Dr. Clóvis de Barros Filho, na modalidade a distância (online); **Contratada:** Espaço Ética - Serviços de Palestras, Ensino, Capacitação e Assessoria Sociedade Empresária Ltda. (CNPJ n.º 07.238.962/0001-22); **Valor Total:** R\$30.000,00 (trinta mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 17/11/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DECISÃO Nº 9020933/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU

Processo SEI nº 0011716-60.2020.4.03.8000

Interessada: LUCIANA MARTINS CARNEIRO

Assunto: Devolução de valores remuneratórios indevidamente recebidos pela servidora durante período em que esteve em licença para desempenho de mandato classista

Emacolhimento aos termos do parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas (7775604), indefiro o pedido formulado pela servidora.

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 16/11/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 9107771/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/DAJU**

Processo SEI nº 0014357-50.2022.4.03.8000

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - Sintrajud

Assunto: Compensação da jornada de trabalho dos servidores

Acolho a manifestação da DAJU (9096916), extinguindo o feito nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Dê-se ciência à entidade sindical.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/11/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9274525/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0039660-66.2022.4.03.8000

Documento nº 9274525

Defiro o pedido de afastamento de Fábio Alfredo Martins Lopes, RF 3910, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/10/2022 a 11/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9271147/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9271147

Conforme documento 9269616, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 14/11/2022 a 16/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9262958/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9262958

Conforme documento 9262941, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 07/11/2022 a 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9271506/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Conforme documento 9270392, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9273132/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000

Documento nº 9273132

Conforme documento 9272151, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, nos dias 17/11/2022 e 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9271158/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0017089-14.2016.4.03.8000

Documento nº 9271158

Conforme documento 9271155, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO CARVALHO BASTOS, no período de 15/11/2022 a 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/11/2022, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9273463/2022 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0044617-13.2022.4.03.8000

Documento nº 9273463

**A Secretária de Gestão de Pessoas:**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, RF 1168.

A Ata DSAU da Junta Médica (9256479) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA por período indeterminado, a partir de **12/04/2022**.

Regulamente instruído, submeto à consideração superior.

**O Diretor-Geral:**

Defiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, RF 1168, a partir de **12/04/2022**, por período indeterminado, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU 9256479.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/11/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9273148/2022 - PRESI/DIRG/SEGE**

Processo SEI nº 0041631-86.2022.4.03.8000

Documento nº 9273148

**A Secretaria de Gestão de Pessoas:**

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção de imposto de renda sobre os proventos do pensionista **MARIO ROGÉRIO DOS SANTOS**.

A Ata DSAU da Junta Médica (9240219) concluiu que o requerente é portador de moléstia grave prevista em lei para fins de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA por período indeterminado, a partir da **data do diagnóstico**.

Regularmente instruído, submeto à consideração superior.

**O Diretor-Geral:**

Defiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos do pensionista **MARIO ROGÉRIO DOS SANTOS**, a partir da **data do diagnóstico**, por período indeterminado, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU 9240219.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 17/11/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO**

**OFÍCIO - Nº 20 - PRESI/DIRG/SEJU/UNI4**

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NINO TOLDO

Presidente da Décima Primeira Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para convidá-lo a compor *quorum* na Sessão Ordinária de Julgamento desta Quinta Turma, a ser realizada de forma exclusivamente virtual, sem videoconferência, **no dia 28 de novembro de 2.022, às 14.00 horas**, para atuar no prosseguimento dos julgamentos de feitos pautados na aludida sessão, que contaram com a participação de Vossa Excelência na composição inicial do julgamento, quais sejam: 0000317-36.2019.403.6103; 5008943-59.2019.403.6102 e 0002010-88.2014.403.6181.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Desembargador Federal André Nekatschalow

Presidente da Quinta Turma

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 17/11/2022, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Inserir Destinatário

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9276191/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 - UASG 090017**

Processo nº 0015306-71.2022.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de conjuntos moto-bomba submersíveis.

**Obtenção do edital:** a partir de 21/11/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 02/12/2022, às 09h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 02/12/2022, às 09h.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 18/11/2022, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9277269/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - UASG 090017**

Processo nº 0015133-47.2022.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Projetos para Instalação de nova Entrada de Energia e Adequação do SPDA – Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica da nova sede do Fórum Federal de Botucatu - SP.

**Obtenção do edital:** a partir de 21/11/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 02/12/2022, às 09h00, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 02/12/2022, às 09h00.

São Paulo 18 de novembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 18/11/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9277566/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 - UASG 090017**

Processo nº 0017825-19.2022.4.03.8001

**Objeto:** Aquisição de conjunto de ferramentas para as equipes de TI e telefonia para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 21/11/2022, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admsp-suli@trf3.jus.br).

**Recebimento das propostas:** até o dia 02/12/2022, às 09h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

**Abertura das propostas:** 02/12/2022, às 09h.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 18/11/2022, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**DESPACHO Nº 9260605/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051237-48.2016.4.03.8001

Documento nº 9260605

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 9249950 e SEI nº 9250014, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, para os períodos de **24/10/2022 a 25/10/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **26/10/2022 a 23/04/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260664/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009283-12.2022.4.03.8001

Documento nº 9260664

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9243944, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES - RF 6724, para o período de 03/11/2022 a 08/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260683/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016526-41.2021.4.03.8001

Documento nº 9260683

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9258690, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO BARROS BILARVA - RF 8497, para o período de 09/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260705/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064058-84.2016.4.03.8001

Documento nº 9260705

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9254265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RENATO ROCHA SILVA - RF 1218, para o período de 08/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260723/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012583-89.2016.4.03.8001

Documento nº 9260723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9254641, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DANIEL CARLOS BUNSELMeyer MOURA - RF 3203, para o período de 07/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260892/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 9260892

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9259250, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 09/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260897/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0032809-47.2018.4.03.8001

Documento nº 9260897

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9258692, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARIA FERNANDES - RF 8526, para o período de 09/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9260903/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003626-60.2020.4.03.8001

Documento nº 9260903

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9258691, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA - RF 5111, para o período de 09/11/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 16/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3076, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9269778, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6971 - LUANNA BEZERRA ASSUNCAO	C11	C12	15.08.2022
7445 - ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI	B9	B10	19.07.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3078, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 9269957, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8397 - LUCAS KENJI NARIMATSU	A5	B6	16.08.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3079, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da informação nº 9270041, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7285 - LUIZ EDUARDO LARAYA	B10	C11	20.04.2022	18.10.2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2022, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9267066/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000716-89.2022.4.03.8001

Documento nº 9267066

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9231267/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019825-89.2022.4.03.8001

Documento nº 9231267

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9236207/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019930-66.2022.4.03.8001

Documento nº 9236207

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, RF 7728, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9274290/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020812-28.2022.4.03.8001

Documento nº 9274290

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, RF 7593, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 9270530/2022**

Considerando a Informação SUFN (9270355), do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9270506), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a CLAUDETE DE MIRANDA COUTINHO DE OLIVEIRA, cônjuge do servidor inativo IDARCY SERVINSKINS DE OLIVEIRA - RF 890, no valor do provento do servidor, referente ao mês de outubro de 2022, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I, da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2022, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 9268635/2022**

Nos termos dos Relatórios Relatórios nºs 8807869, 8914575 e 9085892, assinados também pelo perito da SJDF nos documentos SEI nº 9268610, 9268615 e 9268624, respectivamente, CONCEDO Licenças para Tratamento de Saúde à servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA - RF 3058, para os períodos de **30/05/2022 a 13/07/2022, 14/07/2022 a 10/09/2022 e 12/09/2022 a 10/11/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 9271061/2022**

Conforme documento SEI nº 9231226, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA - RF 7993, para o período de 29/10/2022 a 27/12/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 9271066/2022**

Conforme documento SEI nº 9243951, CONCEDO pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 23/10/2022 a 20/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefe e à SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/11/2022, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3081, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001709-69.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc. 8963804), de 11 de novembro de 2022, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 8995311), de 11 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

#### **RESOLVE:**

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	A DISPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO FORO	VIGÊNCIA
BRENO IGREJA DE FREITAS	8771	Analista Judiciário, Área Judiciária	1ª Vara Federal de Mauá	28/10 a 02/11/2022	03/11/2022
FLAVIA WANDERLEY CAVALCANTI DE ALMEIDA PEDROSA	8772	Técnico Judiciário, Área Administrativa	8ª Vara Federal de Execuções Fiscais	-	09/11/2022
ELIANE DA SILVA CAMPOS SOUZA	8774	Técnico Judiciário, Área Administrativa	1ª Vara Federal de Registro	28/10 a 02/11/2022	03/11/2022

II - DESIGNAR o servidor CALEB CHAGAS DE OLIVEIRA, RF 8773, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Mauá, a partir de 03/11/2022, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro de 28/10 a 02/11/2022;

III - DISPENSAR o servidor PAULO ALEXANDRE GOMES DA SILVA, RF 5064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal Cível de Mauá e alterar sua lotação para a 25ª Vara Federal Cível, a partir de 17/11/2022;

IV - DISPENSAR a servidora LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA, RF 7864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Registro e designá-la para prestar serviços na 2ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 17/11/2022, com concessão de 15 dias de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2022, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9267098/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020616-58.2022.4.03.8001

Documento nº 9267098

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS CESAR DA SILVA SOARES, RF 4153, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9203956/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019132-08.2022.4.03.8001

Documento nº 9203956

Considerando que o servidor MARCELO HIDEKI DE LIMA TAKANO, RF: 7793, esteve em Licença para tratamento de saúde no período de 07.09 a 13.09.22, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de participação de treinamento na Justiça Eleitoral em 10.09.22.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9202365/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019208-32.2022.4.03.8001

Documento nº 9202365

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9256278/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020411-29.2022.4.03.8001

Documento nº 9256278

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, RF 7593, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 05.11 a 24.11.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9248239/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019728-89.2022.4.03.8001

Documento nº 9248239

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO LUIZ CRISCI, RF 7701, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 28.10 a 16.11.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9224980/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019646-58.2022.4.03.8001

Documento nº 9224980

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, RF 6604, em virtude de Licença Paternidade, por 05 dias, no período de 23.10 a 27.10.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9267967/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020647-78.2022.4.03.8001

Documento nº 9267967

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO SEMANA, RF 2356, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9248141/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019922-89.2022.4.03.8001

Documento nº 9248141

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO PORFIRIO, RF 4687, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9210764/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019361-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9210764

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANA ZAGO BRITO, RF 3424, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9231203/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017199-97.2022.4.03.8001

Documento nº 9231203

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE ABREU, RF 5289, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9248119/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0004616-80.2022.4.03.8001

Documento nº 9248119

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIAALICE DE ARAUJO, RF 5513, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9263758/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020570-69.2022.4.03.8001

Documento nº 9263758

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9262682/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020543-86.2022.4.03.8001

Documento nº 9262682

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO SANTOS ARANTES VIEIRA, RF 8708, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9248168/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019923-74.2022.4.03.8001

Documento nº 9248168

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALBERTO RODRIGUES SOPHIA, RF 7927, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9268594/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020657-25.2022.4.03.8001

Documento nº 9268594

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANE GOMES TOLEDO, RF 3984, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9248159/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020152-34.2022.4.03.8001

Documento nº 9248159

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAULO NUNES, RF 8675, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9231145/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019717-60.2022.4.03.8001

Documento nº 9231145

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9231089/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019687-25.2022.4.03.8001

Documento nº 9231089

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9220485/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019557-35.2022.4.03.8001

Documento nº 9220485

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JESSICAAUGUSTO DA SILVA GOMES, RF 8664, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9210623/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019348-66.2022.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO NOGUEIRA GADIOLI, RF 8091, em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9262903/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9262903

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de outubro de 2022 como segue:

RF	NOME	INÍCIO	FIM	TOTAL
7268	ADRIANA DO VAL COURI	04/11/2022	04/11/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	03/11/2022	03/11/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	27/10/2022	27/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	26/10/2022	26/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	25/10/2022	25/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	24/10/2022	24/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	21/10/2022	21/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	20/10/2022	20/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	19/10/2022	19/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	18/10/2022	18/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	17/10/2022	17/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	14/10/2022	14/10/2022	1
7268	ADRIANA DO VAL COURI	13/10/2022	13/10/2022	1
8386	ALINE SPINA SALGADO	13/09/2022	13/09/2022	1
8386	ALINE SPINA SALGADO	12/09/2022	12/09/2022	1
8208	ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	21/10/2022	21/10/2022	1
8208	ANA FLAVIA CORREIA FERREIRA	20/10/2022	20/10/2022	1
4035	ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO	04/10/2022	04/10/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	14/10/2022	14/10/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	13/10/2022	13/10/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	09/09/2022	09/09/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	08/09/2022	08/09/2022	1
5077	ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA	06/09/2022	06/09/2022	1
5669	ANTONIO FERNANDO BENVENUTO	14/10/2022	14/10/2022	1
7955	ARNALDINO DA SILVA	16/09/2022	16/09/2022	1
2175	AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES	27/10/2022	27/10/2022	1
7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	17/10/2022	17/10/2022	1
7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	14/10/2022	14/10/2022	1
8704	CARLA MARTINS GRANDE	17/10/2022	17/10/2022	1
7004	DANIEL REGISALLO WEISS	19/12/2022	19/12/2022	1
7004	DANIEL REGISALLO WEISS	09/12/2022	09/12/2022	1
7004	DANIEL REGISALLO WEISS	02/12/2022	02/12/2022	1
7004	DANIEL REGISALLO WEISS	01/12/2022	01/12/2022	1
7004	DANIEL REGISALLO WEISS	16/11/2022	16/11/2022	1
7823	DANIEL RIBEIRO SOUTO	07/10/2022	07/10/2022	1
8064	DANIEL ROCHA FILHO	11/10/2022	11/10/2022	1
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	30/09/2022	30/09/2022	1
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	29/09/2022	29/09/2022	1
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	28/09/2022	28/09/2022	1
5516	DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES	24/10/2022	24/10/2022	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	03/10/2022	03/10/2022	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	07/10/2022	07/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	17/10/2022	17/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	14/10/2022	14/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	13/10/2022	13/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	11/10/2022	11/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	10/10/2022	10/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	07/10/2022	07/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	06/10/2022	06/10/2022	1
3707	EDVALDO DANTAS DOSSANTOS	05/10/2022	05/10/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	09/09/2022	09/09/2022	1
1724	ELAINE CRISTINA CESTARI	08/09/2022	08/09/2022	1
5738	ELISIA DE JESUS SANTOS BATISTA PESSOA	20/10/2022	20/10/2022	1

7871	FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO	14/10/2022	14/10/2022	1
8487	FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA	13/10/2022	13/10/2022	1
8487	FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA	11/10/2022	11/10/2022	1
4291	FERDINANDO MOTA SOARES	28/10/2022	28/10/2022	1
8482	FLAVIA KIRSCHBAUM	03/10/2022	03/10/2022	1
7329	GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE	13/10/2022	13/10/2022	1
8116	HENRIQUE TAVARES MARTINS	28/10/2022	28/10/2022	1
1854	IVAN FRANCISCO SOARES	23/09/2022	23/09/2022	1
4258	IZANA CARINA CARDOSO FERRARI	20/10/2022	20/10/2022	1
6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS	12/09/2022	12/09/2022	1
7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	28/10/2022	28/10/2022	1
7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	27/10/2022	27/10/2022	1
2623	JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES	21/10/2022	21/10/2022	1
3602	KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/11/2022	04/11/2022	1
3602	KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	03/11/2022	03/11/2022	1
7897	LEONARDO MONTEIRO SAPPACK	26/09/2022	26/09/2022	1
3676	LORAINÉ DE SOUZA	28/10/2022	28/10/2022	1
3676	LORAINÉ DE SOUZA	17/10/2022	17/10/2022	1
5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	05/10/2022	05/10/2022	1
2764	LUIZ CARLOS CURI	04/10/2022	04/10/2022	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	04/11/2022	04/11/2022	1
7368	LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES	03/11/2022	03/11/2022	1
2490	MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES REENCIS	21/10/2022	21/10/2022	1
3903	MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES	04/10/2022	04/10/2022	1
4554	MARCOS RODRIGO BERGAMIN	28/10/2022	28/10/2022	1
2826	MARIALVA VIEIRA DOSSANTOS	18/10/2022	18/10/2022	1
3614	MARTA PENTEADO DE ANDRADE	28/10/2022	28/10/2022	1
3614	MARTA PENTEADO DE ANDRADE	27/10/2022	27/10/2022	1
4310	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	11/10/2022	11/10/2022	1
4310	MATHEUS FERNANDES GONCALVES	10/10/2022	10/10/2022	1
7153	MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	26/10/2022	26/10/2022	1
7153	MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	23/09/2022	23/09/2022	1
7153	MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	22/09/2022	22/09/2022	1
7153	MICHELE CRISTINA MOCO PORTO	21/09/2022	21/09/2022	1
7330	NELCI CASTOR PALATA	14/10/2022	14/10/2022	1
7330	NELCI CASTOR PALATA	13/10/2022	13/10/2022	1
3743	NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	11/10/2022	11/10/2022	1
3743	NILDA RODRIGUES DE SOUZA MELO	10/10/2022	10/10/2022	1
6274	NILSON VIEIRA MORENO	04/11/2022	04/11/2022	1
6274	NILSON VIEIRA MORENO	03/11/2022	03/11/2022	1
4242	PATRICIA ELAINE FELIPE	18/10/2022	18/10/2022	1
8556	PATRICK SEIXAS LUPINACCI	03/10/2022	03/10/2022	1
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	07/10/2022	07/10/2022	1
7862	PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR	28/10/2022	28/10/2022	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	25/09/2023	25/09/2023	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	22/09/2023	22/09/2023	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	18/07/2023	18/07/2023	1
7214	RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI	17/07/2023	17/07/2023	1
5876	RENATA RODRIGUES MARTINS	04/11/2022	04/11/2022	1
5876	RENATA RODRIGUES MARTINS	03/11/2022	03/11/2022	1
4685	RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS	21/10/2022	21/10/2022	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	07/10/2022	07/10/2022	1
7908	RODRIGO ZANIRATO	30/09/2022	30/09/2022	1
8209	SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA	18/10/2022	18/10/2022	1
7544	SINARA FERREIRA DE SOUZA	14/10/2022	14/10/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	27/10/2022	27/10/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	14/10/2022	14/10/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	13/10/2022	13/10/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	09/09/2022	09/09/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	08/09/2022	08/09/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	06/09/2022	06/09/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	05/09/2022	05/09/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	02/09/2022	02/09/2022	1
2516	SUMAYA YASSIN	04/11/2022	04/11/2022	1
2516	SUMAYA YASSIN	03/11/2022	03/11/2022	1
7681	TALITA LOBAO BARROSO	30/09/2022	30/09/2022	1
7681	TALITA LOBAO BARROSO	29/09/2022	29/09/2022	1
7681	TALITA LOBAO BARROSO	16/09/2022	16/09/2022	1
7681	TALITA LOBAO BARROSO	15/09/2022	15/09/2022	1
7681	TALITA LOBAO BARROSO	09/09/2022	09/09/2022	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	13/01/2023	13/01/2023	1
8077	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	28/10/2022	28/10/2022	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	04/11/2022	04/11/2022	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	03/11/2022	03/11/2022	1
7292	VERA FERNANDES REIS SUEVES	03/10/2022	03/10/2022	1
5315	WILLIAM KEITY OKANO	07/10/2022	07/10/2022	1

5315	WILLIAM KEITYOKANO	06/10/2022	06/10/2022	1
5315	WILLIAM KEITYOKANO	05/10/2022	05/10/2022	1
5315	WILLIAM KEITYOKANO	04/10/2022	04/10/2022	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 17/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9254032/2022**

Trata-se de requerimento encaminhado pelo servidor WESLEY ALMEIDA PINHEIRO para averbação de tempo de serviço. Considerando a informação SUTM 9269328 e Manifestação UGEP 9254019, autorizo a averbação nos seus exatos termos. Publique-se. Registre-se. Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/11/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3082, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0009712-18.2018.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9259935), de 10 de novembro de 2022, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9275406);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9275406);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9260152);

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

II - DESIGNAR a servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 18/11/2022, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3083, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018774-43.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9259513), de 17 de novembro de 2022, do MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

CESSAR a lotação da servidora MARTA AMARAL, RF 3835, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 9ª Vara Federal de Execuções de São Paulo, e designá-la para prestar serviços na referida Vara, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 17/11/2022.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIANº 34/2022-COOR CÍVEL

O DOUTOR VICTORIO GIUZIO NETO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SURF 9268129;

RESOLVE:

RATIFICAR, parcialmente a Portaria 32/2022-COOR/CÍVEL (9254060), para constar:

Onde se lê: "... no período de 17/10/2022 a 27/01/2022, ..."

Leia-se: "... no período de 17/10/2022 a ~~27/01~~/2022, ..."

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 16/11/2022, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIASP-CR-PR-COORD Nº 262, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
25/11 a 02/12/2022	6ª	Dr. Diego Paes Moreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECEER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 17/11/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

### PORTARIASP-CR-05VNº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias do servidor, GEISON WALLACE BERGAMASCO, Técnico Judiciário, RF 3571.

Resolve retificar a PORTARIA SP-CR-05VNº 105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 (9195983), da forma a seguir :

*Onde se lê, 1- de 09/01/2023 a 18/01/2023 para 08/02/2023 a 17/02/2023, 1º período de 10 dias.*

*Leia-se, 1- de 08/02/2023 a 17/02/2022 para 09/01/2023 a 18/01/2023, 1º período de 10 dias.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-CR-05VNº 108, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores da Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

#### RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5):

a) relativos ao exercício 2021, de 16/11/2022 a 18/11/2022 para **14/12/2022 a 16/12/2022** (3 dias).

b) relativos ao exercício 2022, de 21/11/2022 a 20/12/2022 para **22/05/2023 a 20/06/2023** (30 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIASP-CR-10VNº 99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor Rodrigo Boaventura Martins, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADOS** os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, a 3ª parcela das férias do exercício 2022 de **LEYLA REGINA AMADORI (RF 6887)**, para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

3ª parcela: de 10 a 18 de abril de 2023 (9 dias)

- PARA:

3ª parcela: de 27 de março a 4 de abril de 2023 (9 dias)

ALTERAR, a pedido, a 1ª parcela das férias do exercício 2023 de LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620), para que os dias sejam usufruídos da seguinte forma:

- DE:

1ª parcela: de 10 a 20 de abril de 2023 (11 dias)

- PARA:

1ª parcela: de 9 a 19 de janeiro de 2023 (11 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 18/11/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-01VNº 120, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

**Considerando** requerimentos de compensação apresentados por servidores;

**Considerando** que os servidores **Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 -**, Oficial de Gabinete (FC5); **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 -**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5); **Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 -**, diretor de secretaria (CJ3); possuem férias marcadas no sistema e-GP;

#### RESOLVE:

**I – Autorizar** compensações dos servidores **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851 - (13.10.2022)**, **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim - RF 3036 - (20.10.2022 a 21.10.2022 e 09.11.2022)**, **Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 - (28.10.2022)**, **Meire Naka - RF 6105 - (03.11.2022)** e **Willian Keity Okano - RF 5315 - (13.12.2022 a 14.12.2022)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

**II – Alterar, por absoluta necessidade de serviço**, períodos de férias dos servidores:

\* **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim - RF 3036 -**, que passa de 12.12.2022 a 16.12.2022 **para 09.01.2023 a 13.01.2023**; e

\* **Marco Antônio Grecco - RF 5157 -**, que passa de 09.01.2023 a 18.01.2023 **para 18.01.2023 a 27.01.2023**.

**III – Designar** a servidora **Mariângela Pereira - RF 2350 -**, para exercer, em substituição, a função de **Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5) de 20.10.2022 a 21.10.2022 e em 09.11.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV – Designar** a servidora **Meire Naka - RF 6105 -**, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC5) **em 28.10.2022 e de 07.11.2022 a 11.11.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

**V - Designar** o servidor **Gilberto Clementino - RF 1863 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5) **de 13.12.2022 a 14.12.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

**VI – Designar** a servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) **de 07.12.2022 a 16.12.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

**VII - Designar** a servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 -**, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor de Secretaria (CJ3) **de 12.12.2022 a 19.12.2022**, sem prejuízo de suas atribuições;

**VIII – Determinar** que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para exercer, em substituição, Cargo em Comissão e Função Comissionada.

**O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, RF 8699, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), irá usufruir período de férias entre os dias **16 e 24 de novembro de 2022**, assim como irá compensar plantão no dia **25 de novembro de 2022**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA GOMES ESPERIA COUTINHO**, Analista Judiciária, RF 4555, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora do Setor de Juizado Especial Federal Adjunto, estará de férias no período de **21/11/2022 a 02/12/2022**, assim como solicitou compensação nos dias **05, 06, 07 e 09 de dezembro de 2022**, conforme requerimento anexado no processo SEI n.º 0027530-12.2020.4.03.8001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **HAMILTON CESAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado de Diretor de Secretaria, nos supracitados dias, **16 a 25 de novembro de 2022**.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO ALVES**, Técnico Judiciário, RF 6678, para exercer, em substituição, a Função Comissionada (FC-5) de Supervisor do Setor de Juizado Especial Federal Adjunto, nos supracitados dias, **21/11/2022 a 02/12/2022**, assim como **05, 06, 07 e 09 de dezembro de 2022**.

**Art. 3º DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 16/11/2022, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA BAUR-02VNº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera período de férias de servidora do Juízo.

Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 3ª parcela de férias do exercício 2022 da servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA**, Técnica Judiciária, RF 7009, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre **09 e 17/02/2023** (9 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **30/11/2022 e 08/12/2022** (9 dias).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BAUR-02VNº 93, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 86/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 18/11/2022 e as 9 horas do dia 21/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no período entre as 19 horas do dia 18/11/2022 e as 9 horas do dia 21/11/2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas de designação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA BAUR-02VNº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera períodos de férias de servidor deste juízo.

Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª parcela de férias do exercício 2023 do servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, na Escala de Férias desta 2ª Vara Federal de Bauru, anteriormente designada para o período entre **01 e 15/02/2023** (15 dias), a fim de que sejam usufruídas no período entre **09 e 23/01/2023** (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA GUAR-NUAR Nº 198, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

**I - APROVAR** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
EWERTON TEIXEIRA BUENO	25/11 a 02/12/2022	JEF

**II - O plantão Semanal** terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

**III - Caso o Juiz Plantonista**, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

**IV - O plantão** será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/11/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-NUAR Nº 198, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera Férias de Servidor do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes - NUAR - Seção de Serviços Auxiliares - SAUX

O Doutor **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 119, de 16 de agosto de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 18/08/2021;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias referentes à 3ª parcela do exercício 2022, anteriormente marcadas para o período de 21/11/2022 a 30/11/2022, do servidor **SERGIO XAVIER CRUZ**, Técnico Judiciário, RF 6743, para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023 - 3ª parcela, equivalente a 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 17/11/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 197, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera Férias de Servidor do Núcleo de Apoio Regional de Mogi das Cruzes - NUAR - Seção de Serviços Auxiliares - SAUX

O Doutor **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 187, de 02 de setembro de 2022, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 08/09/2022;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** as férias referentes à 1ª parcela do exercício 2023, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023, do servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF 6743, para o período de 24/04/2023 a 03/05/2023 - 1ª parcela, equivalente a 10 (dez) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em exercício**, em 17/11/2022, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-NUAR Nº 192, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa substituto do Diretor do Núcleo de Apoio Regional - ocupante de função comissionada (FC-6)

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal, Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da portaria nº 119, de 16 de agosto de 2021, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 18/08/2021;

**CONSIDERANDO** que o servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, esteve em férias no período de 04/07 a 13/07/2022;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF n. 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), como substituta do servidor FÁBIO ALEXANDRE NETO NEVES, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), Técnico Judiciário Agente de Polícia Judicial, RF n. 8297, no período de 04/07 a 13/07/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal Diretora da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 21/10/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA RIBP-NUAR Nº 246, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
25.11 a 02.12.2022	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeir-plantao@trf3.jus.br](mailto:ribeir-plantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 09/11/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA RIBP-NUAR Nº 254, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, MM. JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço DFORSP Nº.01, de 01 de março de 2021, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Ribeirão Preto, para:

I - EXCLUIR os servidores :

Cleide Shizuko Nakaoka RF 3491

Eduardo Antonio do Prado Fernandes RF 1510

Carlos Andrade de Oliveira Júnior RF 3503

II- INCLUIR o servidor:

Cristiano Coelho Greco, RF 6167

III - CONSOLIDAR A COMPOSIÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO conforme segue:

**Membros:**

**NUAR:**

Adriana Mancioppi RF 1671

Carlos Roberto Ferreira RF 3503

Liziane Alves Carvalho Guimarães RF 5987

Mafalda Crepaldi Targon RF 2813

Rogério Antonio Batista RF 1695

Paula Valéria de Souza Alves Pereira RF 2404

**1ª Vara:** Patrícia Rosseto Franceschi - RF 3657

Aleandro Aparecido Pinheiro - RF 6851

**2ª Vara:** Luis Humberto Feldner - RF 2939

Paulo César Apolinário - RF 2993

**4ª Vara:** Fernanda Watarabe Escavassini Palhares - RF 4138

Márcia Aparecida da Silva Rocha - RF 1787

**5ª Vara:** Márcio Aparecido Cardoso Diefenthaler - RF 1908

Ana Lúcia Mayor da Silva - RF 4137

**6ª Vara:** Cristiano Coelho Greco, RF 6167

Murilo Pereira Benfica - RF 7213

**7ª Vara:** Sandra de Lima - RF 4467

Vanilde Fernandes de Oliveira - RF 5423

**9ª Vara:** Marcilha de Queiroz Murad Freitas Silva - RF 4944

Guilherme Lucisano Valim - RF 7541

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA RIBP-02VNº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 de 13/08/2008, da Diretoria do Foro e ainda, os termos da Portaria nº 54 de 13/08/2021 e posteriores alterações, referentes à "Escala de Férias" dos servidores lotados nesta Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto;

**CONSIDERANDO**, também, os dias de licença para tratamento de saúde e os dias de compensação dos servidores;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para substituição de cargo/funções respectivas no quadro, nos dias mencionados:

SERVIDOR/CARGO/FUNÇÃO	DIAS	SUBSTITUTO
JORGE MASAHARU HATA, RF 1550 Diretor de Secretaria	09/12/22 (compensação) De 10 a 19/12/22 (férias)	VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA, RF 3425
ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571 Supervisor da Seção de Processamentos Diversos	De 03 a 11/11/22 (férias) 16 e 17/11/22 (compensação)	PAULO CÉSAR APOLINÁRIO, RF 2993
VALDILÉA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA, RF 3425 Oficial de Gabinete	De 03 a 11/11/22 (férias) De 16 a 18/11/22 (compensação)	RENATA PAULIN BENZATTI FIGARI, RF 7214
RICARDO ALEXANDRE VIEIRA, RF 5463 Supervisor da Seção de Processamentos Criminais	De 12 a 16/12/22 (férias)	RICARDO LUIS FANTINATO, RF 3528
LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI, RF 2941 Supervisora da Seção de Mandados de Segurança	De 27 a 28/10/22 (licença para tratamento de saúde)	ELIANA PASTORELLI, RF 2946

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA RIBP-02VNº 93, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

**CONSIDERANDO** ainda que, nos termos da certidão lavrada não houve impugnação ao Rol de Jurados Provisório.

#### RESOLVE:

**REALISTAR** os cidadãos que figuram no EDITAL disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 13/11/2019, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Como presente, toma-se pública a **LISTA DEFINITIVA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de novembro de 2022, para o exercício de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 2/2022 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal titular da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA) que deverão servir durante o ano de 2023, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, da qual não houve qualquer registro de recurso ou impugnação. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – os Presidentes da República e os Ministros de Estado;*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – os Prefeitos Municipais;*

*V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

### NOME / PROFISSÃO

- 1 ABIGAIL SANTOS CANDIDO cozinheiro(a)
- 2 ABILIO MOISES agente de administração
- 3 ACACIO JOSE DAMASCENO auxiliar de enfermagem
- 4 ADA CRISTIANI FERREIRA professor(a)
- 5 ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE auxiliar de farmacêutico
- 6 ADALBERTO CLAUDINO LEAL agente de fiscalização
- 7 ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA médico(a)
- 8 ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem
- 9 ADAO DOS SANTOS agente de segurança
- 10 ADAO RAMOS DA CRUZ agente de operações
- 11 ADAURI GOMES PEREIRA oficial de obras
- 12 ADAUTO GOMES PEREIRA ag. de combate as endemias
- 13 ADAUTO TEIXEIRA GALAO agente de fiscalização
- 14 ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA agente de administração
- 15 ADELAIDE APARECIDA GOMES monitor de of. corte costura
- 16 ADELCI DONIZETI BIGNARDI agente de administração
- 17 ADELIA VIEIRA DE O SORIA auxiliar de enfermagem
- 18 ADELINA RODRIGUES FORTE ag. comunitário de saúde
- 19 ADEMILSON PAULO DE SOUSA agente de operações
- 20 ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS ag. de combate as endemias
- 21 ADEMIR ALVES DA SILVA agente de operações
- 22 ADEMIR BRAGADA SILVA professor(a)
- 23 ADEMIR CARBULON agente de segurança
- 24 ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA cozinheiro(a)
- 25 ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR administrador
- 26 ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO professor(a)
- 27 ADHEMAR MARQUES BONADIO monitor de informática
- 28 ADI MELLIN FERREIRA professor(a)
- 29 ADILSON JOSE DOS SANTOS auxiliar de enfermagem
- 30 ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI professor(a)
- 31 ADINE CORDEIRO DEZORZI professor(a)
- 32 ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA professor(a)
- 33 ADJAIME ALVES DINIZ motorista
- 34 ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO médico(a)
- 35 ADRIANA ALBANO professor(a)
- 36 ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS agente de administração
- 37 ADRIANA ALVES DO PRADO cozinheiro(a)

38 ADRIANAALVES PATRICIO TURTERO professor(a)  
39 ADRIANAAMELIA BRIGATO MAZIERI t c. contabilidade  
40 ADRIANA BALDO MACEDO banc rio(a)  
41 ADRIANA BRAND O banc rio(a)  
42 ADRIANA CRISTINA GREGHI banc rio(a)  
43 ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN banc rio(a)  
44 ADRIANO ABDALLA DE SOUZA agente de administra o  
45 ADRIANO ALBERTO GOMBIO ag. de combate as endemias  
46 ADRIANO ALESSANDRO LUIZ agente de administra o  
47 ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI professor(a)  
48 ADRIANO APARECIDO JUSTINO agente de opera es  
49 ADRIANO BERNARDO LEITE agente de opera es  
50 ADRIANO CESAR FELICIO professor(a)  
51 ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO motorista  
52 AELTON DUTRA LARA agente de fiscaliza o  
53 AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN professor(a)  
54 AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO m dico(a)  
55 AGOSTINHO JOSE DA SILVA agente de opera es  
56 AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO agente de opera es  
57 AGUINALDO BORGES agente de opera es  
58 AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR m dico(a)  
59 AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO radio-telefonista  
60 AILTON ALVES DE OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
61 AILTON JOSE VIEIRA agente de opera es  
62 AILTON LUIZ DA COSTA engenheiro civil  
63 AILTON PEREIRA agente de seguran a  
64 AILTON VICENTE PELOSI agente de seguran a  
65 AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE engenheiro civil  
66 ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO agente de opera es  
67 ALAOR PATRICK FELIX monitor de inform tica  
68 ALBA VALERIA NASCIMENTO auxiliar de enfermagem  
69 ALBERICO PRADO agente de seguran a  
70 ALBERTINO BORGES agente de opera es  
71 ALBERTO ANTONIO GIUVELINI professor(a)  
72 ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO m dico(a)  
73 ALBERTO RIBEIRO CAMPOS agente de seguran a  
74 ALBINO CLAREL BONOMI m dico(a)  
75 ALCEU PEREIRA LIMA cirurg. dentista  
76 ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA engenheiro civil  
77 ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA agente de opera es  
78 ALCINA DAS DORES MORAES agente de equip. social  
79 ALDA HIDEKO SIMABUKURO m dico(a)  
80 ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO m dico(a)  
81 ALDAIR SANTANA DA SILVA ag. de combate as endemias  
82 ALDEIR DA SILVA CEARA auxiliar de enfermagem  
83 ALDEMAR ANTONELLI agente de administra o  
84 ALDEMAR SANDRO BASSO banc rio(a)  
85 ALDO JOSE SBORDONI agente de administra o  
86 ALDREI DAMICO MARANHO SILLI professor(a)  
87 ALECIR ALVES DE CARVALHO agente de seguran a  
88 ALESSANDRA ALONSO professor(a)  
89 ALESSANDRA ALVES MARQUETTI professor(a)  
90 ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA professor(a)  
91 ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA cozinheiro(a)  
92 ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE auxiliar de enfermagem  
93 ALESSANDRA BORGES DE SOUSA agente de administra o  
94 ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN cirurg. dentista  
95 ALESSANDRA CORREA BONFANTE auxiliar de enfermagem  
96 ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS t c. em enfermagem  
97 ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI cozinheiro(a)  
98 ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS m dico(a)  
99 ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA agente de administra o  
100 ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO agente de opera es  
101 ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN professor(a)  
102 ALEXADRIANO DA CRUZ SALGADO auxiliar de farmac utico  
103 ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO agente de fiscaliza o  
104 ALEX RAMOS NEVES agente de fiscaliza o  
105 ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA motorista  
106 ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA ag. comunit rio de sa de  
107 ALEXANDER MARTINS SORENTE m dico(a)  
108 ALEXANDRA ALVES CALIL psic logo(a)  
109 ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS agente de administra o  
110 ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO agente de opera es  
111 ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA ag. de combate as endemias  
112 ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH m dico(a)  
113 ALEXANDRE CORREA MARTINELLE bibliotec rio  
114 ALEXANDRE CURY m dico(a)  
115 ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI banc rio(a)  
116 ALFREDO ANTONIO CANIL ag. de combate as endemias  
117 ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS banc rio(a)  
118 ALFREDO JESUS COLONHA auxiliar de enfermagem  
119 ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM agente de opera es  
120 ALICE CONSUELO BIANCO auxiliar de enfermagem  
121 ALICE DE OLIVEIRA ROCHA agente de opera es  
122 ALICE DOURADO DE SOUZA agente de opera es  
123 ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA professor(a)  
124 ALICIO DE FREITAS ag. de combate as endemias  
125 ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA funcion ria Moura Lacerda

126 ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM professor(a)  
127 ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY auxiliar de saúde bucal  
128 ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO professor(a)  
129 ALINE APARECIDA DOS SANTOS professor(a)  
130 ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS professor(a)  
131 ALINE APARECIDA ZANATA auxiliar de enfermagem  
132 ALINE BARBOSA PALMA agente de administração  
133 ALINE ZANETTI IMBELINO bancário(a)  
134 ALMIR ROGERIO DO ROSARIO agente de operações  
135 ALOISIO LEAO oficial de obras  
136 ALTAIR MACRI agente de segurança  
137 ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS agente de operações  
138 ALVARO FIRMINO auxiliar de enfermagem  
139 ALVARO PANAZZOLO JUNIOR cirurg. dentista  
140 ALVINO VANDRE RAMOS monitor de mecânica geral  
141 ALYNE CRISTIANE MONACO auxiliar de enfermagem  
142 ALZIRA APARECIDA ALVES agente de operações  
143 ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA téc. em enfermagem  
144 ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES auxiliar de enfermagem  
145 ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA agente de administração  
146 AMABILLE SILVA PASCHOIM professor(a)  
147 AMALIA QUAGLIO PINHO auxiliar de enfermagem  
148 AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER agente de administração  
149 AMANDA ALINE L MARIANO auxiliar de saúde bucal  
150 ANA CAROLINA BONINI MENIN bancário(a)  
151 ANA CAROLINA DIAS NACARATO bancário(a)  
152 ANA MARIA DA SILVA BARBOSA bancário(a)  
153 ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES bancário(a)  
154 ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO bancário(a)  
155 ANDERSON JOSÉ GOMES bancário(a)  
156 ANDRÉ MIGUEL SANCHES bancário(a)  
157 ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA bancário(a)  
158 ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO bancário(a)  
159 ANDRESSA DUTRA MARCILIANO bancário(a)  
160 ANTONINO GOMES DE CARVALHO bancário(a)  
161 ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO funcionário Unaerp  
162 ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO bancário(a)  
163 ANTONIO SANTIAGO PEREIRA bancário(a)  
164 ANTONIO SERGIO MARINHEIRO bancário(a)  
165 ANTONIO SERGIO PATETE agente de operações  
166 ANTONIO SERGIO PINHEIRO agente de operações  
167 ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO bancário(a)  
168 ANTONIO SIMAO agente de segurança  
169 ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO motorista  
170 ANTONIO VALDEMAR REA motorista  
171 APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO agente de operações  
172 APARECIDA ANTUNES MARQUES agente de operações  
173 APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA professor(a)  
174 APARECIDA BEATRIZ CAPREZZA AGY enfermeiro(a)  
175 APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR assistente social  
176 APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS bancário(a)  
177 APARECIDA DADALTE auxiliar de enfermagem  
178 APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN agente de operações  
179 ARIADNE ACCARDI bancário(a)  
180 ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE bancário(a)  
181 AUGUSTO CESAR VILLARES bancário(a)  
182 AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO agente de administração  
183 AURICELIA NECA HOSHIBA agente de administração  
184 BEATRIZ CASTILHO REZENDE PIMENTA cirurg. dentista  
185 BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA ag. comunitário de saúde  
186 BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON professor(a)  
187 BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO orientador educacional  
188 BEATRIZ MARTINS SECCHES médico(a)  
189 BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA agente de administração  
190 BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES auxiliar de enfermagem  
191 BENEDITA APARECIDA NAZARIO agente de operações  
192 BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO professor(a)  
193 BENEDITA BARBOSA agente de operações  
194 BENEDITA DA SILVA auxiliar de enfermagem  
195 BENEDITO JOSÉ BARBOSA bancário(a)  
196 BIANCA MATTARAIA bancário(a)  
197 BLANCHE MARCOS MINGUINI bancário(a)  
198 BRUNO AUGUSTO PARDINE bancário(a)  
199 BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON bancário(a)  
200 CAIQUE ROBERTO RONCON bancário(a)  
201 CAMILA ANDRE DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
202 CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES auxiliar de enfermagem  
203 CAMILA DA SILVA MAGALHAES bancário(a)  
204 CAMILA FIGUEIREDO SEGLI bancário(a)  
205 CAMILA LONARDON MANSANO bancário(a)  
206 CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA bancário(a)  
207 CARLA APARECIDA RIVA PEREZ fisioterapeuta  
208 CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA bancário(a)  
209 CARLA ROSA ROMA assistente social  
210 CARLOS ALBERTO CURSINO agente de segurança  
211 CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA médico veterinário  
212 CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO bancário(a)  
213 CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ médico(a)

214 CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA op. de máquinas pesadas  
215 CARLOS ALBERTO TERNEIRO tratorista  
216 CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA bancário(a)  
217 CARLOS ESTEVÃO NOMELELLINI bancário(a)  
218 CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO engenheiro agrônomo  
219 CARLOS VANDRE PANOSO FONSECA bancário(a)  
220 CELIA REGINA SOUZA bancário(a)  
221 CHEN HSIOU CHIUAN ISHIMOTO bancário(a)  
222 CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA bancário(a)  
223 CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA radio-telefonista  
224 CLOVIS PICOLOTO agente de operações  
225 CLOVIS SOUZA DE PAULA médico(a)  
226 CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL cozinheiro(a)  
227 CONCEICAO AP FERRARESI MANCO agente de administração  
228 CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI bancário(a)  
229 CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA bancário(a)  
230 DAIANE MARIA SINI BARBOSA bancário(a)  
231 DAMILTON ALUIZIO BERNARDES bancário(a)  
232 DANIEL FERREIRA bancário(a)  
233 DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA bancário(a)  
234 DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI farmacêutico(a)  
235 DANIELA DE CASSIA GRIZZO médico(a)  
236 DANIELA JERONIMO DIMAS bancário(a)  
237 DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI bancário(a)  
238 DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES auxiliar de saúde bucal  
239 DANILO PANCHIN bancário(a)  
240 DAVI ESTEVAM VEIGA bancário(a)  
241 DEISE MARIALUPAQUINI agente de administração  
242 DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO auxiliar de enfermagem  
243 DEJALMA FERREIRA DA SILVA ag. de combate as endemias  
244 DENISE CRISTINA PIGNOLATO bancário(a)  
245 DIMAS ROBERTO BASALIA bancário(a)  
246 DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA fiscal fazendário  
247 DOUGLAS GOULART LOPES funcionário Unaerp  
248 EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR bancário(a)  
249 EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS agente de operações  
250 EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA auxiliar de enfermagem  
251 EDILENE APARECIDA BARIZZA professor(a)  
252 EDITON VOLPI GOMES fiscal fazendário  
253 EDIVALDO JOSE DE ARAUJO motorista  
254 EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS auxiliar de enfermagem  
255 EDNA GENTIL agente de administração  
256 EDNA GIOLO VANINI bancário(a)  
257 EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS auxiliar de enfermagem  
258 EDNA LAURINDO DE MIRANDA auxiliar de saúde bucal  
259 EDUARDO AITA bancário(a)  
260 EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO professor(a)  
261 EDUARDO ANGELO COLUS fiscal fazendário  
262 EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO auxiliar de enfermagem  
263 EDUARDO APRILE DE FREITAS cirurg. dentista  
264 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS funcionário Unaerp  
265 EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO agente de administração  
266 EDUARDO BRAS PERIM biomédico(a)  
267 ELAINE CRISTINA MIGUEL bancário(a)  
268 ELAINE DA SILVA bancário(a)  
269 ELIANE APARECIDA ANDRIOTI bancário(a)  
270 ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA bancário(a)  
271 ELISA FICHER SANT'ANA bancário(a)  
272 ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE bancário(a)  
273 ELVIRA NARA LEITE bancário(a)  
274 ERNANE SANDOVAL VIEIRA bancário(a)  
275 EUGENIO ALVAREZ ROJAS motorista  
276 EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR médico(a)  
277 EULER DA SILVA LESSA motorista  
278 EUNICE ALVES DUARTE professor(a)  
279 EUNICE APARECIDA DA SILVA agente de administração  
280 EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA bancário(a)  
281 EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA auxiliar de enfermagem  
282 FABIANA ALVES BARBOSA agente de administração  
283 FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES bancário(a)  
284 FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES agente de fiscalização  
285 FABIANA DE CARLOS VALLE bancário(a)  
286 FABIANA GARBELINI S CARNIELLI bancário(a)  
287 FABIANA LAMBERTI bancário(a)  
288 FABIANA LOPES DOS SANTOS bancário(a)  
289 FABIO MOTASEABRA bancário(a)  
290 FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO bancário(a)  
291 FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA auxiliar de enfermagem  
292 FATIMA DIAS DE MENDONCA auxiliar de enfermagem  
293 FATIMA HELENA HONORIO agente de operações  
294 FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA ag. de combate as endemias  
295 FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA ag. comunitário de saúde  
296 FATIMA MARTINS NETO bancário(a)  
297 FELIPE ANTONIO SANCHES agente de administração  
298 FELIPE EDUARDO GONCALVES ag. comunitário de saúde  
299 FERNANDA IZABELLE NEUBER bancário(a)  
300 FERNANDA LAZARO REZENDE bancário(a)  
301 FERNANDO ANTONIO CICELINI bancário(a)

302 FERNANDO NUNES DA SILVA agente de fiscalização  
303 FERNANDO REGIANI BARBOSA ag. de combate as endemias  
304 FERNANDO TADEU VILLAS BOAS médico(a)  
305 FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO agente de segurança  
306 FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES professor(a)  
307 FIRMINO ANTONIO FRANCA agente de operações  
308 FLÁVIA GOMES JARDIM bancário(a)  
309 FLAVIA SOUZA TREZ bancário(a)  
310 FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA bancário(a)  
311 FRANCINE APARECIDA JULIO bancário(a)  
312 GABRIEL JORGE PASCON bancário(a)  
313 GENI ALVES MOURA CARVALHO rádio-telefonista  
314 GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR médico(a)  
315 GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO médico(a)  
316 GICELDA FERREIRA LIMA auxiliar de saúde bucal  
317 GILBERTO CABRAL ag. de combate as endemias  
318 GILBERTO CHIERENTIN auxiliar de enfermagem  
319 GISELE CRISTINA TERRA FONSECA bancário(a)  
320 GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA bancário(a)  
321 GLAUCIA APARECIDA MINGHE agente educacional  
322 GUADALUPE APMARTINS bancário(a)  
323 GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA bancário(a)  
324 HAMILTON DA ROCHA SANTOS agente de operações  
325 HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR engenheiro agrônomo  
326 HAMILTON LUIZ TAKAHASHI bancário(a)  
327 HAYLTON SILVA PRADO agente de fiscalização  
328 HEITOR KOOJI MELLO MATSUI arquiteto  
329 HELIO LUIS DA SILVA bancário(a)  
330 HOMERO LUCIO CASTANHEIRA bancário(a)  
331 ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES bancário(a)  
332 ITAMAR INACIO DE FARIA bancário(a)  
333 IVANA GARCIA DE OLIVEIRA bancário(a)  
334 JAMES ALEXANDRE SOLLY bancário(a)  
335 JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO bancário(a)  
336 JANE BARBOSA DE OLIVEIRA oficial de obras  
337 JANICE MORAES DOS SANTOS farmacêutico(a)  
338 JANYMARY PILA DOS SANTOS fonoaudiólogo(a)  
339 JOÃO CARLOS RIBEIRO bancário(a)  
340 JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR bancário(a)  
341 JOAO MARIO DE CARVALHO agente de administração  
342 JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR professor(a)  
343 JOAO MATOS CRISTOVAO professor(a)  
344 JOAO PAULO GRACIANO médico(a)  
345 JOAO PAULO LULALUBLANSKI agente de administração  
346 JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSSO ag. de combate as endemias  
347 JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO médico(a)  
348 JONATHA DE CARLOS FERNANDES bancário(a)  
349 JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ cirurg. dentista  
350 JOSE ANTONIO CAMPOS auxiliar de enfermagem  
351 JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA bancário(a)  
352 JOSE CARLOS PIZZO oficial de obras  
353 JOSE CARLOS RIOS enfermeiro(a)  
354 JOSE CARLOS ROSA agente de operações  
355 JOSE CARLOS VALVERDI auxiliar de farmacêutico  
356 JOSE CONCEICAO DE ARAUJO op. de máquinas automotivas  
357 JOSE CRISTINO DE ANDRADE auxiliar de enfermagem  
358 JOSE CUSTODIO DE MATOS professor(a)  
359 JOSE EDUARDO GOUVEIA técnico em contabilidade  
360 JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA bancário(a)  
361 JOSÉ HUMBERTO MARINS bancário(a)  
362 JOSE JANEIRO PATO GARRIDO médico(a)  
363 JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS médico veterinário  
364 JOSE LUIZ FERNANDES MOTA motorista  
365 JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA agente de operações  
366 JOSE LUIZ FOZATO agente de operações  
367 JOSE LUIZ MACIEL motorista  
368 JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA agente de administração  
369 JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA bancário(a)  
370 JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR cozinheiro(a)  
371 JOSE QUEIROZ PIRES motorista  
372 JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA ag. de combate as endemias  
373 JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO bancário(a)  
374 JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO bancário(a)  
375 JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN bancário(a)  
376 JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI professor(a)  
377 JULIANA CASSIA PEREIRA téc. em enfermagem  
378 JULIANA CRISTINA GIL FARACO bancário(a)  
379 JULIO CÉSAR GONÇALVES bancário(a)  
380 JULIO CÉSAR MARSOLA bancário(a)  
381 JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM bancário(a)  
382 JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI agente de equip. social  
383 KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS bancário(a)  
384 KARLA CRISTINA SOARES PEDRO bancário(a)  
385 KARLA VIEIRA CARVALHO bancário(a)  
386 KATIA VALERIA GUILHERMINO agente de administração  
387 KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS ag. comunitário de saúde  
388 KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO professor(a)  
389 KEILA FERREIRA TELLES SANCHES funcionária Barão de Mauá

390 KERLYCRISTINA SOUSA SALVADOR bancário(a)  
391 LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO bancário(a)  
392 LAURA PEREIRA agente de operações  
393 LAUREN SUEMI KAWATA enfermeiro(a)  
394 LAURINDA JOSE DE CARVALHO professor(a)  
395 LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES agente de administração  
396 LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO médico(a)  
397 LETICIA KATO RASTELLI bancário(a)  
398 LEVI TETZLAFF agente de operações  
399 LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES bancário(a)  
400 LILIAN MATHIAS bancário(a)  
401 LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO bancário(a)  
402 LILIANE MATOS FERREIRA bancário(a)  
403 LINDA HELENE RUGIERO agente de administração  
404 LORNALANNE CASTRO ALVES médico(a)  
405 LOURENÇO MARANGONI GOMES bancário(a)  
406 LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS bancário(a)  
407 LUCAS CESAR PIN bancário(a)  
408 LUCIA HELENA ALONSO agente de operações  
409 LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI cozinheiro(a)  
410 LUCIA HELENA BRUNO professor(a)  
411 LUCIA MARIA DE BORBA bancário(a)  
412 LUCIANA CASANOVA DURANTE auxiliar de enfermagem  
413 LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA bancário(a)  
414 LUCIANA CATANZARO LOFFREDO procurador(a) do município  
415 LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA bancário(a)  
416 LUCINEIDE LOPES CARNAUBA bancário(a)  
417 LUIS ANTONIO MONTE agente de operações  
418 LUIS ANTONIO STEFANELI agente de fiscalização  
419 LUIS CARLOS BORGES FERRAZ auxiliar de farmacêutico  
420 LUIS CARLOS BOUGLEUX auxiliar de enfermagem  
421 LUIS CARLOS ROSA bancário(a)  
422 LUIZ CARLOS DE MORAES bancário(a)  
423 LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA bancário(a)  
424 LUIZ DE OLIVEIRA bancário(a)  
425 LUIZ FERNANDO BERNARDES bancário(a)  
426 LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA bancário(a)  
427 LUIZ PAULO FRATTINI agente educacional  
428 LUIZ PAULO NETO SARMENTO médico(a)  
429 LUZIA APARECIDA GOBBO agente de administração  
430 MADALENA OLIN auxiliar de enfermagem  
431 MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI bancário(a)  
432 MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA professor(a)  
433 MARCELLO TORTUL ZANAROTTI agente de segurança  
434 MARCELO ALVES BORGES analista de sistemas  
435 MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI bancário(a)  
436 MARCELO DA SILVA CORTEZ bancário(a)  
437 MARCELO GARBELLINI bancário(a)  
438 MARCELO JOSE SENNA bancário(a)  
439 MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA agente educacional  
440 MARCIO JOSÉ FERRARESE bancário(a)  
441 MARCIO MAROLO DA SILVA coord. de projetos esportivos  
442 MARCIO M. MARTINS COSTA CURTA professor(a)  
443 MARCO ANTONIO MATTHES MELLO bancário(a)  
444 MARCONI PEREIRA DE PAULA bancário(a)  
445 MARIA APLEITE DA SILVA bancário(a)  
446 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA auxiliar de enfermagem  
447 MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA agente educacional  
448 MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO agente de administração  
449 MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS bancário(a)  
450 MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS agente de equip. social  
451 MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO cozinheiro(a)  
452 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA bancário(a)  
453 MARIA DO VALE OBA enfermeiro(a)  
454 MARIA GABRIELA DE ASSIS professor(a)  
455 MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA professor(a)  
456 MARIA IZABEL DA SILVA bancário(a)  
457 MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA agente de equip. social  
458 MARIA JOSE MURA terapeuta ocupacional  
459 MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS bancário(a)  
460 MARIA REGINA DE SOUZA BRITO bancário(a)  
461 MARIANA BARTIOTTO PASCHOALIN bancário(a)  
462 MARIANA GARCIA SAMPAIO bancário(a)  
463 MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA bancário(a)  
464 MARINEZ DE FATIMA RICARDO professor(a)  
465 MARISLAINE CRISTINA ACHITE bancário(a)  
466 MARISLAINE ZANANDREA agente de administração  
467 MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA professor(a)  
468 MARY APRATO DOS SANTOS bancário(a)  
469 MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO bancário(a)  
470 MICHEL DOS SANTOS funcionário USP  
471 MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES bancário(a)  
472 MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR bancário(a)  
473 MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA médico(a)  
474 MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDI UZZI bancário(a)  
475 MITIKO ISHIKAWA bancário(a)  
476 MOISES DOS SANTOS bancário(a)  
477 MONICA DEVAZZIO MACHADO professor(a)

478 MYRIAN PIERETTE NIZ bancário(a)  
479 NANCYMAZZEI KROLL bancário(a)  
480 NATALIA OLIVEIRA MORENO bancário(a)  
481 NELSON MACHADO THOMAZELLA agente de administração  
482 NELSON SEBASTIAO FAVERO cirurg. dentista  
483 NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO bancário(a)  
484 NICANOR VICTOR STOCCO NETO agente de equip. social  
485 NORMA HELENA GONCALVES DIAS agente de administração  
486 PATRICIA ALARCON funcionária Moura Lacerda  
487 PATRICIA CHIARELI FERREIRA cirurg. dentista  
488 PATRICIA COSENZO SCARPARO professor(a)  
489 PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA ag. comunitário de saúde  
490 PATRICIA CRISTINA DA SILVA bancário(a)  
491 PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO bancário(a)  
492 PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO bancário(a)  
493 PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA bancário(a)  
494 PAULO AFONSO LUNARDELO cozinheiro(a)  
495 PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR cirurg. dentista  
496 PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA funcionário USP  
497 PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS bancário(a)  
498 PAULO ROBERTO FIGUEIRA bancário(a)  
499 PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR bancário(a)  
500 PLACIDO GONCALVES agente de fiscalização  
501 POLLYANA COSTA DE ASSIS bancário(a)  
502 POLLYANNA CRISTINA TULINI bancário(a)  
503 PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES agente de administração  
504 PRISCILA MENDES LIMA SANTOS ag. comunitário de saúde  
505 PRISCILA PORTELLINHA bancário(a)  
506 PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA bancário(a)  
507 RAFAEL MARTAO HERNANDES bancário(a)  
508 RAFAELA FUNIS RENOSTI bancário(a)  
509 RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS professor(a)  
510 RAQUEL FERRAZEBOLI bancário(a)  
511 REGIANE MARTINS FARIA GERA assistente social  
512 REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA bancário(a)  
513 REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO bancário(a)  
514 RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI bancário(a)  
515 RENATA MARIA DE PAULA bancário(a)  
516 RICARDO CALAUTE BITAR bancário(a)  
517 RICARDO MARQUES GRAMANI oficial de manut. automotiva  
518 RICARDO MARTINS DE MATOS agente de administração  
519 RICARDO MENDES FERREIRA bancário(a)  
520 RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO assistente social  
521 RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO enfermeiro(a)  
522 RITA DE CASSIA GAMBA agente de administração  
523 RITA DE CÁSSIA SOARES USUN bancário(a)  
524 ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA bancário(a)  
525 ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU fisioterapeuta  
526 ROBERTO ANNOVAZZI médico(a)  
527 ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA auxiliar de enfermagem  
528 RODRIGO ALIPRADINI PRADO bancário(a)  
529 RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI bancário(a)  
530 RODRIGO CARIDE GONCALVES agente de administração  
531 RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA bancário(a)  
532 ROGER FULUKAVA bancário(a)  
533 RONALDO AMERICO DA CRUZ técnico em desenho  
534 RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO motorista  
535 RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA bancário(a)  
536 ROSA LUCIA VICENTE agente de operações  
537 ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI professor(a)  
538 ROSANA APARECIDA MOSSIA bancário(a)  
539 ROSANA PIVA AMARAL ag. de combate as endemias  
540 ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS bancário(a)  
541 ROSANGELA SALDARELLI C. AUGUSTO bancário(a)  
542 ROSECLER ZINATO agente de administração  
543 ROSICLER POYMUNHOZ professor(a)  
544 ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS auxiliar de enfermagem  
545 ROSIMAR MARIA RADAVELLI bancário(a)  
546 ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA bancário(a)  
547 RUBENS FRANCISCO RICCO professor(a)  
548 RUBENS FRANCO DE CAMARGO agente de segurança  
549 RUBENS MICHEL BATISTA ag. de combate as endemias  
550 SABRINA BORTOLOSSI bancário(a)  
551 SAMANTA LAURENTI PRADO agente de administração  
552 SAMIR AIUB CALIXTO bancário(a)  
553 SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ auxiliar de enfermagem  
554 SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE cozinheiro(a)  
555 SANDRA MARA FERNANDES LAMAS orientador educacional  
556 SANDRA REGINA DA SILVA bancário(a)  
557 SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI ag. comunitário de saúde  
558 SEBASTIAO GARCIA FILHO agente de fiscalização  
559 SERGIO INNOCENTE médico(a)  
560 SERGIO IZIDORO DA SILVA agente de operações  
561 SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI bancário(a)  
562 SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES bancário(a)  
563 SIDINEY CATTIS agente de operações  
564 SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA auxiliar de enfermagem  
565 SILENE APARECIDA DOS SANTOS cozinheiro(a)

566 SILIO CORONATTO NETO médico(a)  
567 SILMARA ALVES BERNARDES auxiliar de enfermagem  
568 SILVANEI EDUARDO ORLANDINI bancário(a)  
569 SILVIA HELENA DOS SANTOS ag. de combate as endemias  
570 SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG ag. comunitário de saúde  
571 SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO cozinheiro(a)  
572 SILVIA MARIA LOPES CALISTO professor(a)  
573 SILVIO FERRI bancário(a)  
574 SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON bancário(a)  
575 SIMONE MARQUES DE ALMEIDA bancário(a)  
576 SIMONI DA SILVA BAZAN bancário(a)  
577 SINEIDE DOS SANTOS agente de operações  
578 SNERJO JOSE LOPES agente de administração  
579 SOLANGE APARECIDA ROSSETTI bancário(a)  
580 SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA bancário(a)  
581 SOLANGE RISSO bancário(a)  
582 SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO agente de administração  
583 SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ professor(a)  
584 SUAMI SANT ANNA DE SOUZA agente de administração  
585 SUELI TORNICI agente de administração  
586 SUELY CALDEIRA LUCCA professor(a)  
587 TACITO ELIAS SGORLON médico(a)  
588 TADEU BUENO DE OLIVEIRA médico(a)  
589 TAIS ROSATI PEREIRA bancário(a)  
590 TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS bancário(a)  
591 TALITA DA SILVA CARVALHO auxiliar de enfermagem  
592 TALITA DE SOUZA DIAS professor(a)  
593 TANIA MARA MOYSES agente de administração  
594 TANIA MARIA BOTECHI técnico em enfermagem  
595 TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO bancário(a)  
596 TARCISIO SILVEIRA NAVES monitor de informática  
597 TATIANA REIS PIMENTEL enfermeiro(a)  
598 TATIANA RIBEIRO SOLOMINY professor(a)  
599 TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA bancário(a)  
600 TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO assistente social  
601 TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA agente de administração  
602 TEREZINHA SILVERIO SILVA auxiliar de enfermagem  
603 TESIFON QUEVEDO NETO bancário(a)  
604 THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS professor(a)  
605 THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA professor(a)  
606 THIAGO CARLOS CREPALDI bancário(a)  
607 THIAGO CASSIMIRO DA SILVA monitor de informática  
608 THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO bancário(a)  
609 THOMAZ RICIERI GASPARIN ag. de combate as endemias  
610 TIAGO AGUILLERA MARIOTTI monitor de informática  
611 ULISSES DE PAULA E SILVA bancário(a)  
612 ULISSES SACCANI agente de administração  
613 VALCIR JOSÉ PALOTTA bancário(a)  
614 VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO professor(a)  
615 VALDIR ACHE biomédico(a)  
616 VALDIR ALEXANDRE agente de operações  
617 VALERIA AMARAL professor(a)  
618 VALERIA APARECIDA BIANCHINI ag. comunitário de saúde  
619 VALERIA APARECIDA PERARO bancário(a)  
620 VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS agente de administração  
621 VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE agente de fiscalização  
622 VANDERLEI FRANCO agente de operações  
623 VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA bancário(a)  
624 VANESSA CRISTINA OLIVEIRA bancário(a)  
625 VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES bancário(a)  
626 VANESSA PURIFICACAO GARCIA professor(a)  
627 VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR ag. de combate as endemias  
628 VANIA DA GRAÇA GIORGENON bancário(a)  
629 VANIA MENEGUCCI professor(a)  
630 VANIA REBORDOES DE ANDRADE ag. comunitário de saúde  
631 VANIA ROSSI CARVALHO professor(a)  
632 VERA LUCIA CASSEMIRO auxiliar de enfermagem  
633 VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA professor(a)  
634 VERONICE RIBEIRO COSTA auxiliar de farmacêutico  
635 VICENTE BARBOZA FILHO motorista  
636 VINICIUS MONTEIRO NEVES bancário(a)  
637 VITORINO GALDINO DOS SANTOS agente de segurança  
638 VITORIO SALATANETO motorista  
639 VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS bancário(a)  
640 VIVIANE CARUZO SOBRADIEL professor(a)  
641 VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA professor(a)  
642 WAGNER APARECIDO MANO tratorista  
643 WAGNER DE CARVALHO NUNES agente de administração  
644 WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA bancário(a)  
645 WELLINGTON BOTELHO NOWICKI bancário(a)  
646 WELLINGTON ZAMARA DE MONTE monitor de construção civil  
647 YURI DE SALES monitor de informática  
648 ZELIA PIRES ANDRADE professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-JEF-PRES Nº 185, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVIL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, Oficial de Gabinete - FC 05, da 3ª Vara-Gabinete, esteve em férias no período de 07/11 a 11/11/2022,

**RESOLVE :**

**I- DESIGNAR** o servidor RODRIGO BERSOT BARBOSA DE GOIS, RF 8383, para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, no período de férias supracitado (07/11 a 11/11/2022)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 17/11/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-CECON Nº 8, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias anteriormente marcadas de 09 a 26/01/2023 referentes ao servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, ficando a fruição para o período de 17/01/2023 a 03/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 10/11/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS**

**PORTARIASANT-CPE Nº 63, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor MILTON FERREIRA ORNELAS - RF 2345, a partir do dia 18/11/2022, ficando o saldo para gozo no período de 09/01/2023 a 06/02/2023.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 07/11/2022, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### 2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-02V Nº 49, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES:

1. CONSIDERANDO o período de férias da servidora Aparecida Rie Nakanishi RF: 8012, de 13/10/2022 a 27/10/2022;
2. CONSIDERANDO o período de Licença Médica de 18/10/2022 a 16/12/2022;
3. CONSIDERANDO que houve a concomitância dos referidos períodos,

#### **RESOLVE**

DESIGNAR FÉRIAS para a servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, no seguinte período:

- 1) de 17/12/2022 a 26/12/2022, qual seja, o primeiro dia após término da referida licença.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/11/2022, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LESLEYGASPARINI**

Juíza Federal

#### PORTARIASBCP-02V Nº 48, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DOUTORA LESLEY GASPARINI JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, como Substituto no afastamento em razão de *férias* da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRA LOPES DE LUCA** RF 2668, no período de 03/11/2022 a 09/11/2022;

DESIGNAR o servidor **FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA – RF. 7805**, como Substituto no afastamento em razão de *compensação* da Diretora de Secretaria desta Vara, **SANDRALOPES DE LUCA** RF 2668, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022;

DESIGNAR o servidor **MATHEUS DA SILVA CEIA – RF. 8737**, como substituto no afastamento em razão *férias* do servidor, **ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES**, RF: 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-05), no período de 03/11/2022 a 11/11/2022;

DESIGNAR a servidora **KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA – RF: 4019**, como substituta no afastamento em razão *férias* do servidor, **ROMÁRIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR** – RF. 8284, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05) de 03/11/2022 à 11/11/2022;

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO – RF. 5049**, como substituto no afastamento em razão *Licença Médica* da servidora **SANRA MARIA RABELO MORAES**, RF: 3366, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 10/10/2022;

**LESLEYGASPARINI**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 17/11/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2022.

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-03V Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a colaboração, o serviço realizado em harmonia e respeito, desempenhado pela participação da servidora ÉRIKA BIROLI - RF 6116 - ocupante do cargo em comissão de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - na Semana Nacional de Conciliação realizada pelo período de 07/11 a 11/11/2022,

RESOLVE:

ELOGIAR a servidora desta 3ª Vara da 14ª Subseção Judiciária Federal em 17 de novembro de 2022, para que conste individualmente, em seu prontuário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 17 de novembro de 2022.

ANALÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal, em 17/11/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA SJCP-NUAR Nº 244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Juíza Federal SÍLVIA MELO DAMATTA, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 18/11 às 9h de 21/11/2022	1ª	Dr. Renato Barth Pires

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 21/11 às 19h de 25/11/2022	1ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção, em 17/11/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIASJCP-03VNº 96, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **MARCIA ELIZA DELGADO ALMEIDA - RF 7635**, para substituição do servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA – RF 7216**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), no período de **03/11/2022 a 11/11/2022**, em virtude de férias.

**II – DESIGNAR** o servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, para substituição do servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **03/11/2022 a 11/11/2022**, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIASORO-NUAR Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

**I - RESOLVE**, retificar em parte, a **Portaria 85/2022**, de Recesso Forense 2022/2023, da seguinte maneira:

Onde se lê:

29/12/2022	Marcos Alves Tavares	1ª – JEF
30/12/2022	Marcos Alves Tavares	<a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>

03/01/2023	Carolina Castro Costa	1ª Vara <a href="mailto:soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a>
04/01/2023	Carolina Castro Costa	2ª Vara <a href="mailto:soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br">soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>

Leia-se:

29/12/2022	Carolina Castro Costa	1ª – JEF
30/12/2022	Carolina Castro Costa	<a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>

03/01/2023	Marcos Alves Tavares	1ª Vara <a href="mailto:soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a>
04/01/2023	Marcos Alves Tavares	2ª Vara <a href="mailto:soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br">soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>

Em razão da retificação, a **Portaria de plantão** passa a ter a seguinte redação:

Data	Juiz	Vara
20/12/2022	Sidmar Dias Martins	2ª – JEF <a href="mailto:soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br">soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br</a>
21/12/2022	Sidmar Dias Martins	
22/12/2022	Margarete M. S. Sacristan	
23/12/2022	Margarete M. S. Sacristan	3ª Vara <a href="mailto:soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br">soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br</a>
24/12/2022	Maria Fernanda de M. e Souza	
25/12/2022	Maria Fernanda de M. e Souza	
26/12/2022	Paulo Mitsuru S. Neto	4ª Vara
27/12/2022	Arnaldo Dordetti Junior	

28/12/2022	Marcelo Lelis de Aguiar	<a href="mailto:soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br">soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br</a>
29/12/2022	Carolina Castro Costa	1ª – JEF <a href="mailto:soroca-sejf-ief@jfsp.jus.br">soroca-sejf-ief@jfsp.jus.br</a>
30/12/2022	Carolina Castro Costa	
31/12/2022	Luis Antônio Zanluca	
01/01/2023	Luis Antônio Zanluca	1ª Vara <a href="mailto:soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br">soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br</a>
02/01/2023	Pedro H. Meira Figueiredo	
03/01/2023	Marcos Alves Tavares	
04/01/2023	Marcos Alves Tavares	2ª Vara <a href="mailto:soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br">soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
05/01/2023	Sylvia M. de Castro Figueiredo	
06/01/2023	Sylvia M. de Castro Figueiredo	

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comitre, 295 – Campolim - Sorocaba – SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 3414-7777.

VIII - As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do telefone de plantão (15) 3414-7777 da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SORO-NUAR Nº 89, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** o 2º período das férias da servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6), anteriormente marcado de 05/12/2022 a 16/12/2022 (12 dias) para 09/01/2023 a 20/01/2023 (12 dias).

**RESOLVE, ainda,**

Designar a servidora Maria Emília Fernandes Ciriaco, RF 2655, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIASJBV-NUAR Nº 50, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, o período de gozo em relação a 3ª parcela das férias do exercício de 2022 (28/11/2022 a 07/12/2022) da servidora Valéria Espinosa, Técnica Judiciária, RF 6660, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5 - SUAX), por absoluta e extrema necessidade de serviço, ficando a fruição para o período de 30/11/2022 a 09/12/2022.

**INDICAR** o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-lo na função, no período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal Diretora**, em 16/11/2022, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIASP-TR-TRE5 Nº 21, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da **6ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo, na forma do quadro infra:

Período	Juiz(a) Federal
01/01/2023 a 28/02/2023	Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
01/03/2023 a 31/03/2023	Dra. Kyu Soon Lee

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 18/11/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIAAMER-JEF-SEJFNº 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 129/2022, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

ESTABELECEER escala de plantão de servidores deste Juizado, conforme segue:

PLANTÃO	SERVIDOR
03/12/2021 a 09/12/2021	<b>GUILHERME GUERRA MURAT</b>
17/12/2022 a 19/12/2022	<b>HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA</b>

PLANTÃO	SERVIDOR
29/12	<b>HIONYR T GODOY COSTA</b>
30/12	<b>JOSÉ BENEDITO DE BARROS</b>
31/12	<b>JOSÉ RODOLFO S AMADEU</b>
01/01	<b>RONALDO COELHO DE LIMA</b>
02/01	<b>SANDRA M DE FATIMA DA SILVA</b>
03/01	<b>THAIS F S DE LIMA DOS SANTOS</b>
04/01	<b>ANA PAULA BUCH LEONE</b>
05/01	<b>ANDREA BRUNOZZI BALLEIRO</b>
06/01	<b>ANTONIO CATSELIDIS</b>

PLANTÃO	SERVIDOR
14/01/2023 a 20/01/2023	<b>GUILHERME GUERRA MURAT</b>
28/01/2023 a 03/02/2023	<b>HÉRCULES GIGLIO NATAL DE OLIVEIRA</b>

<b>DIRETOR DE SECRETARIA</b>	<b>MARCELA C SILVA ANDRE</b>
------------------------------	------------------------------

Eventuais trocas de servidores deverão ser controladas pelo Diretor de Secretaria, mediante anotação em planilha própria, que deverá ser arquivada na Pasta de Plantões do Juizado, junto com a respectiva Portaria de Plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAAMER-JEF-SEJFNº 108, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO:**

1 – as férias da servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, **FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição**, no período de **03/11/2022 a 12/11/2022**;

**RESOLVE**

**INDICAR** o servidor RONALDO COELHO DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 8639, para exercer a função **FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição**, nos períodos de **03/11/2022 a 12/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 17/11/2022, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 4ª VARA DE CAMPINAS

**PORTARIA CAMP-04VNº 94, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MMº. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas-SP (Portaria CAMP-DSUJ nº 255, de 08 de novembro de 2022),

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para o plantão judiciário, de **19h do dia 21/11/2022 às 9h do dia 28/11/2022**, ressaltando, nos termos da referida portaria, que o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos *e-mails* institucionais e telefones disponibilizados, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados às dependências do fórum:

Liliana Harumi Ginoza Nakamura (21/11/2022 a 24/11/2022 e 28/11/2022)

Diretora de Secretária – RF 3192

Giovana Feriani (26/11/2022)

Analista Judiciária – RF 6013

Regina Camargo Duarte Conceicao Pinto De Lemos (25 e 26/11/2022)

Analista Judiciária – RF 2522

Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira (27/11/2022)

Analista Judiciário – RF 4942

Roberto Dos Santos Barreirinhas (27/11/2022)

Analista Judiciário – RF 4984

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone**, Juiz Federal, em 17/11/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 4ª VARA DE SANTOS

**PORTARIASANT-04VNº 97, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**,

**SUSPENDER**, a partir do dia 11/11/2022, inclusive, o período de férias da servidora **DORALICE PINTO ALVES**, RF 8063, por necessidade de serviço, ficando os 15 (quinze) dias remanescentes para gozo de 30/01/2023 a 14/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 16/11/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIADOUR-DSUJ Nº 505, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que o servidor, **Leonardo de Lima Oliveira, RF. 7067**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de apoio à Microinformática-SUIC, encontra-se em gozo de férias no período de 16 a 25/11/2022,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Silva Sotolani, RF 4218**, Técnico Judiciário especialidade Informática, para substituir o servidor acima, no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 17/11/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9274125/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003086-38.2022.4.03.8002

Documento nº 9274125

Tendo em vista a informação n. 9273419, averbo o seguinte, em favor do servidor SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura:

I - com relação ao tempo de serviço prestado nos períodos interpolados de 16.03.1983 a 26.02.2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (doc. n. 9272539):

- **2.135 (dois mil, cento e trinta e cinco) dias**, referentes aos períodos acima descritos e interpolados, trabalhados em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei n. 8.112/90;

II - com relação ao tempo de serviço prestado no período de 01.03.2007 a 07.01.2008, trabalhado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ** (doc. n. 9202580):

- **304 trezentos e quatro dias**, referente ao período acima descrito, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

III - com relação ao tempo de serviço prestado referente ao período de 14.01.2001 a 31.03.2004, trabalhado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS** (docs. ns. 9272539 e 9202569):

- **77 (setenta e sete) dias**, referentes ao período acima descrito, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90, e **73 (setenta e três) dias** para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do Artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

Dê-se ciência ao servidor, inclusive sobre a necessidade de apresentar Declaração de Tempo de Serviço emitida pelo Banco do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, e Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 8º, inciso XIII, da Resolução CJF nº 141/2011, caso tenha interesse em que esses tempos trabalhados sejam averbados como tempo de serviço público, conforme Informação n. 9273419.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/11/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9275619/2022

À vista da informação n. 9275567, da ausência de qualquer prejuízo financeiro, revejo o Processo Administrativo n. 011/96-SUPE/SADM para o fim de regularizar as frações de quintos da servidora ANA MÁRCIA BORGES GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, já recebidos desde janeiro/2005, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, do E. CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 10.01.1994 a 09.01.1995, com efeitos financeiros a partir de 10.01.1995;
- 2ª (primeira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 10.01.1995 a 09.01.1996, com efeitos financeiros a partir de 10.01.1996;
- 3ª (terceira) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 10.01.1996 a 19.01.1997, com efeitos financeiros a partir de 20.01.1997;
- 4ª (quarta) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 20.01.1997 a 19.01.1998, com efeitos financeiros a partir de 20.01.1998;
- 5ª (quinta) fração de “quintos” da função comissionada de Executante de Mandados (atual FC-5), relativo ao período de 20.01.1998 a 19.01.1999, com efeitos financeiros a partir de 20.01.1999.

Dê-se ciência ao servidor e ao NUGP.

Publique-se, após arquivemos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/11/2022, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9273812/2022**

PROCESSO nº 0003004-07.2022.4.03.8002; OBJETO: Aquisição de 100 (cem) unidades de fone de ouvido do tipo Headset; CONTRATADA: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.775.469/0001-03; VALOR TOTAL: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 17/11/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos; AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa. Campo Grande, MS, 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 18/11/2022, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.